



Câmara Municipal de Senador Amaral
-Estado de Minas Gerais-
Legislatura 2021/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022

DIPENSA Nº 11/2022

A Câmara Municipal de Senador Amaral/MG, por sua Presidente e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de crachás e canetas personalizadas destinadas as atividades legislativas da Câmara Municipal de Senador Amaral.

Considerando que foi vencedora a empresa:

- JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS 23.050.531/0001-94 no valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS 23.050.531/0001-94, para contratação de empresa especializada para aquisição de crachás e canetas personalizadas destinadas as atividades legislativas da Câmara Municipal de Senador Amaral, licitado, no valor global de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), pelo período de 12 meses.



Câmara Municipal de Senador Amaral
-Estado de Minas Gerais-
Legislatura 2021/2024

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Senador Amaral, 04 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Senador Amaral
Wanessa Rezende da Silva Mello
Presidente
RG- MG-10 604 139


WANESSA REZENDE DA SILVA MELLO

- Presidente -